



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA Nº 235/GDG/IFC-CAM/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela Comissão Especial para fins de inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado, constituída pela Portaria nº 105/GDG/IFC-CAM/2014, do dia 15/06/2014 até dia 15/07/2014.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a referida Comissão apresentar a conclusão dos trabalhos até dia 15/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral